Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1821/17
IND Nº 043/17

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 064 /17 – CECE

Ao Sr. Prefeito Municipal, Nelson Marchezan Jr. e ao CTG Tiarayú: sugere que seja tombada como Patrimônio Público Cultural intangível de Porto Alegre, pela sua história cultural há mais de 50 anos no município de Porto Alegre/RS.

Vem a esta Comissão, para parecer, a Indicação em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Pinheiro.

A forma eleita pelo vereador Mauro Pinheiro de homenagear ao CTG Tiarayú, via indicação, nos parece adequada na medida em que sugere ao Executivo a realização de precedentes legais destinados a perenizar o reconhecimento de Porto Alegre a importância e a relevante ação desenvolvida por esta entidade tradicionalista há mais de cinquenta anos.

Esta CECE (Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude) dá parecer sobre projetos que concedam títulos honoríficos (Item III do artigo 39 do Regimento e, especialmente sobre propostas legislativas que preservem a memória da cidade no plano cultural, estético e sobretudo no que diga com o patrimônio histórico a ser reconhecido.

Assim, a sugestão é oportuna, se enquadra nas disposições legais pertinentes e possui mérito indiscutível ao elevar este tradicional CTG ao reconhecimento oficial do município com seu tombamento como Patrimônio Público Cultural da nossa cidade.

Pela **aprovação** da Indicação.

Sala de Reuniões, 28 de julho de 2017.

Ver. Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente e Relator.

PARECER Nº 064 /17 – CECE

Aprovado pela Comissão em 08-08-17.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Alvoni Medina

Ver. Matheus Ayres

Verª Sofia Cavedon

/AM